LEI Nº 1.678, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.005

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I . . .

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais), objetivando ao reforço de dotações orçamentárias vigentes visando a atender despesas com pessoal e encargos sociais relativos a folha de pagamento do mês de outubro conforme especificação abaixo:

02.01.319000.04.122.00022.004 – Operação e Manutenção Gabinete Prefeito	R$	100.000,00
02.01.319000.09.271.00032.003 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....	R$	6.000,00
07.01.319000.04.122.00142.013 – Operação Manut. Depto Obras e Viação.....	R$	160.000,00
08.03.319000.15.452.00232.018 – Operação e Manutenção Cemitério Municipal....	R$	50.000,00
10.01.319000.08.244.00322.025 - Operação Manutenção F M Assistência Social....	R$	60.000,00
11.01.319000.13.392.00332.033 - Operação Manutenção Departamento de Cultura	R$	30.000,00
12.01.319000.27.812.00342.035 – Operação e Manutenção Depto de Esportes.....	R$	20.000,00
13.02.319000.12.365.00362.003 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....	R$	10.000,00

ARTIGO 2º: O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos abaixo discriminados:

a)anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.319000.04.131.00052.006 – Operação e Manutenção Asses. Comunicações ..	R$	22.685,00
02.03.319000.09.271.00032.003 - Contribuições. Previdenciárias Patronais.....	R$	2.000,00
03.01.319000.04.12100072.008 – Operação e Manutenção Asses. Planejamento	R$	33.301,00
03.01.319000.09.27100032.0003 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....	R$	11.190,00
04.01.319000.09.271.00032.003 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....	R$	1.878,00
05.01.319000.09.271.00032.003 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....	R$	3.418,00
07.02.319000.09.271.00032.003 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....	R$	2.000,00
07.03.319000.09.271.00032.003 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....	R$	2.000,00
07.03.319000.15.452.00212.016 – Operação e Manutenção Limpeza Pública	R$	18.000,00

08.02.319000.09.271.00032.003 - Contribuições Previdenciárias Patronais..... R$ 2.000,00

08.02.319000.15.452.00222.017 – Operação Manutenção Cemitério Municipal..... R$ 30.590,00

08.03.319000.09.271.00032.003 - Contribuições Previdenciárias Patronais..... R$ 2.000,00

08.04.319000.09.271.00032.003 - Contribuições Previdenciárias Patronais..... R$ 2.000,00

09.03.319000.09.271.00032.003 - Contribuições Previdenciárias Patronais..... R$ 2.000,00

10.01.319000.09.271.00032.003 - Contribuições Previdenciárias Patronais..... R$ 3.272,00

12.01.319000.09271.00032.003 - Contribuições Previdenciárias Patronais..... R$ 1.600,00

13.01.319000.12.361.00372.038 – Operação Manutenção Ensino Fundamental ..... R$ 900,00

13.04.319000.09.271.00032.003 - Contribuições Previdenciárias Patronais..... R$ 2.000,00

13.04.319000.12.361.00392.040 – Distribuição da Merenda Escolar ..... R$ 5.000,00

13.05.319000.09.271.00032.003 - Contribuições Previdenciárias Patronais..... R$ 7.000,00

13.06.319000.12.365.00412.003 – Contribuições Previdenciárias Patronais ..... R$ 2.000,00

13.07.319000.12.361.00382.003 - Contribuições Previdenciárias Patronais..... R$ 3.800,00

b)Excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro na importância de R$ 275.366,00(duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais), conforme Anexo I desta lei.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e cinco (19.10.2005).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2005

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2005..... $ 56.974.600,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA			
ANO	**EXERCÍCIO 2004**		**EXERCÍCIO 2005**
MÊS	**PERÍODO I**	**PERÍODO II**	**PERÍODO I**
JANEIRO	$ 4.671.170,11	$ 0,00	$ 5.640.395,46
FEVEREIRO	$ 3.953.246,34	$ 0,00	$ 4.642.559,49
MARÇO	$ 4.414.279,99	$ 0,00	$ 4.605.904,19
ABRIL	$ 5.197.369,55	$ 0,00	$ 6.060.696,67
MAIO	$ 4.365.208,23	$ 0,00	$ 5.855.549,94
JUNHO	$ 4.631.568,94	$ 0,00	$ 4.981.920,09
JULHO	$ 4.401.457,93	$ 0,00	$ 4.973.973,47
AGOSTO	$ 4.642.269,17	$ 0,00	$ 5.333.633,21
SETEMBRO	$ 4.302.019,77	$ 0,00	$ 4.704.378,89
OUTUBRO	$ 0,00	$ 4.520.163,94	$ 0,00
NOVEMBRO	$ 0,00	$ 4.687.909,22	$ 0,00
DEZEMBRO	$ 0,00	$ 4.633.972,54	$ 0,00
TOTAL	$ 40.578.590,03	$ 13.842.045,70	$ 46.799.011,41

TOTAL ARRECADADO EM 2004..... $ 54.420.635,73

CÁLCULO DO PERCENTUAL DE INCREMENTO

INCREMENTO = PERÍODO I (ATUAL) / PERÍODO I (ANTERIOR) = $ 46.799.011,41 / $ 40.578.590,03

INCREMENTO = 15,33%

CÁLCULO DO VALOR DE INCREMENTO

VALOR DE INC = PERÍODO II (ANTERIOR) [VEZES] PERCENTUAL INCREMENTO

VALOR DE INC = $ 13.842.045,70 [VEZES] 15,33%

VALOR DE INC = $ 2.121.985,61

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2005..... $ 56.974.600,00

RECEITA PERÍODO I (ATUAL)..... $ 46.799.011,41

RECEITA PERÍODO II (ANTERIOR)..... $ 13.842.045,70

VALOR DE INCREMENTO..... $ 2.121.985,61 $ 62.763.042,72

TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO P/ 2005.....	$ 5.788.442,72
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO JÁ UTILIZADO INCLUÍDO O PRESENTE CRÉDITO..	$ 3.616.650,46
Saldo do excesso de arrecadação.....	$ 2.171.792,26